

**MENSAGEM Nº 230**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.337, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2022, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Diamante FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Palmeiras, Estado da Bahia.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9093a3ba-c30a-48dc-96d9-bcd7aed9ad6d>

9093a3ba-c30a-48dc-96d9-bcd7aed9ad6d